

#2

Notícias da EJud9

BOLETIM DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT-PR

Paraná, Maio de 2025

Congresso
internacional atualizará
temas emergentes

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

CONGRESSO INTERNACIONAL

O Direito do Trabalho no
Século XXI

5 E 6 DE JUNHO - CURITIBA

Inscrições pelo site ejtrtpr.com

LOCAL: AUDITÓRIO PEDRO RIBEIRO TAVARES

Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528

Centro - Curitiba - Paraná

 Tribunal Regional do Trabalho
9ª Região | Paraná

 TRT-9ª REGIÃO
Escola Judicial

 Amatra
Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região

 ITAIPU
BINACIONAL

Clique no [link](#) acima para fazer sua inscrição no congresso internacional O Direito do Trabalho no Século XXI, que será realizado nos dias 5 e 6 de Junho, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, sede do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), em Curitiba. Seis ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), magistrados de vários Estados e pesquisadores do Brasil, Portugal, México, Itália e Argentina debaterão em alto nível a atualização do Direito do Trabalho, considerando os fenômenos econômicos e sociais emergentes, como a pejotização, dumping social, inteligência artificial e trabalho mediado por plataformas digitais.

O congresso é realizado pelo TRT-PR e pela Escola Judicial do Tribunal, com apoio da Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região (Amatra-IX) e Itaipu Binacional.



Programação - dia 5

8h30 - Credenciamento

9h30 - Abertura

10h - CONFERÊNCIA DE ABERTURA

10h50 - A PEJOTIZAÇÃO NO DIREITO
COMPARADO E BRASILEIRO

12h - Almoço

14h - OS NOVOS MARCOS REGULATÓRIOS DO TRABALHO INTERMEDIADO POR PLATAFORMAS E AS CONSEQUÊNCIAS DA REPERCUSSÃO GERAL DO TEMA 1291 DO STF

15h15 - O PROBLEMA DO DUMPING SOCIAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

16h30 - Intervalo

17h - TERCEIRIZAÇÃO, NOVAS TECNOLOGIAS E OS IMPACTOS NO DIREITO COLETIVO

18h30 - Encerramento das atividades do dia

Programação - dia 6

9h - O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO - O QUE MUDARÁ?

10h30 - Intervalo

11h - A LITIGIOSIDADE PREDATÓRIA, JURIMETRIA E O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO

12h30 - Almoço

14h30 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O MUNDO DO TRABALHO - HÁ ESPAÇO PARA TODOS?

16h30 - Intervalo

17h - CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

18h - Encerramento





CONEMATRA

Assembleia extraordinária e reunião do Conselho
Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho
3 e 4 de Junho · Curitiba

Escolas judiciais de todo o País se reúnem no TRT-PR

A Ejud9 será a anfitriã da 81^a assembleia do Conematra – Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, nos dias 3 e 4 de Junho, em Curitiba. Na programação do encontro, além da apresentação e discussão de melhores práticas na formação continuada de magistrados, estão palestras da ministra Delaíde Miranda Arantes (TST); desembargador Arion Mazurkevic (TRT-PR); Juiz Leonardo Vieira Wandelli (TRT-PR); Thaís Giuliani, consultora e especialista em comportamento humano e liderança geracional; Laerte Idal Sznelwar, médico, doutor em Ergonomia, pós-doutor em Psicologia do Trabalho e da Ação; Maria Tereza Aina Sadek, pós-doutora pela Universidade da Califórnia, USP e Universidade

de Londres, doutora em Ciência Política, mestre em Ciências Sociais, pesquisadora diretora de pesquisas do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais; Leonardo Pereira Valadão Lopes, mestre em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional – Engenharia de Produção e Marcelo Gomes da Rosa – graduação em Estatística e Gestão Empresarial, especialista em Gestão Universitária.

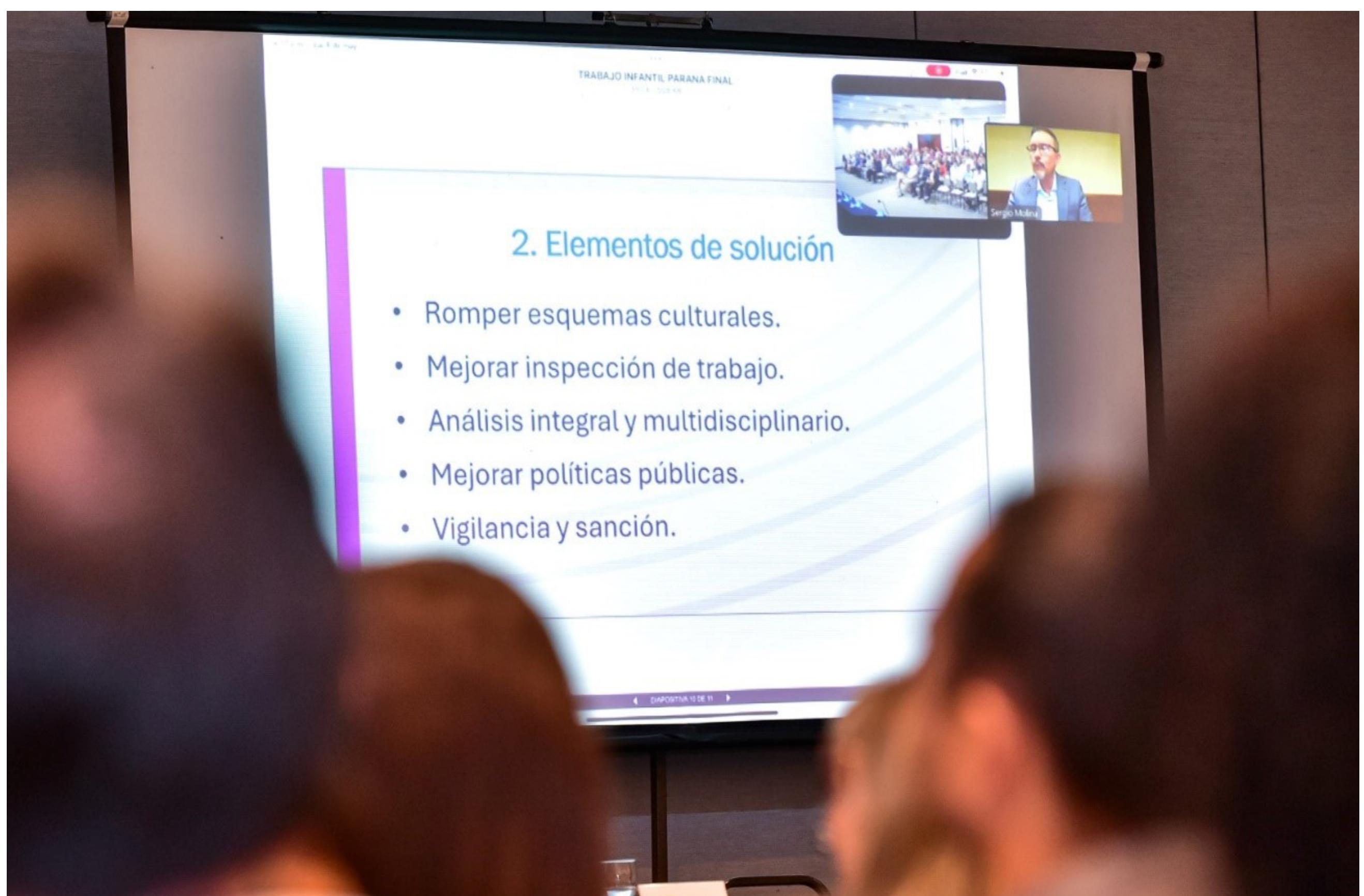
Seminário apontou avanços e novas estratégias no enfrentamento do trabalho infantil



Aproximadamente 150 pessoas participaram do Seminário Enfrentamento do Trabalho Infantil, nos dias 8 e 9, no Hotel Bourbon, em Foz do Iguaçu. O encontro é realizado anualmente pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) e sua escola judicial, com apoio da

Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região (Amatra IX) e Itaipu Binacional. A atividade se insere no calendário do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ativo desde 2012. O programa, relata sua gestora regional, a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão (TRT-PR), “foca na conscientização, fiscalização e estímulo à aprendizagem, promovendo campanhas” como Férias Sem Trabalho Infantil, além de parcerias com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nos próximos anos, revelou a desembargadora, “espera-se intensificação de ações educativas, uso de inteligência artificial para mapear casos e maior integração com políticas públicas”.







Meta distante

A meta de erradicação total da exploração do trabalho infantil até 2025 (Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) permanece distante, devido à pobreza, crises econômicas e subnotificação, mas houve avanços, concluíram os especialistas de vários Estados, reunidos no Seminário. Na avaliação da gestora regional, “a falta de recursos e de efetivas políticas sociais, aliada a fatores culturais que naturalizam o trabalho infantil, especialmente em áreas rurais, demandarão esforços coordenados. A Justiça do Trabalho deve manter sua atuação repressiva, com ações civis públicas, e ampliar parcerias com outros órgãos e entidades com vistas a fortalecer a rede de proteção e alcançar a pretendida erradicação”.

Protocolo e empatia

A ênfase na adoção do Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi uma das recomendações do Seminário Enfrentamento do Trabalho Infantil. Elaborado em agosto de 2024, com a participação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o documento reforça o compromisso da Justiça do Trabalho com os direitos humanos, “orientando magistradas e magistrados a priorizar a garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição da República, em especial a doutrina da proteção integral e absoluta a crianças e adolescentes em casos de trabalho infantil e também de violações” no seu entorno, considerando sua “especial condição de desenvolvimento biopsicossocial”, explicou a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão.

A desembargadora enfatizou também a fala do coordenador nacional do Programa, ministro Evandro Pereira Valadão Lopes (TST), afirmando que “a empatia deve nortear o julgador, de modo a que se sobreponha a ideias preconcebidas”.

Na base dessas recomendações encontram-se documentos antigos e recentes, que consolidaram a atuação da Justiça do Trabalho e demais envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil. A Constituição, no artigo 7º, XXXIII, estabelece idade mínima para o trabalho, e o artigo 227 estabelece o princípio da proteção integral, segundo o qual é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente os direitos humanos fundamentais ali consignados, com absoluta prioridade, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Legislativo nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, também trata da idade mínima para o trabalho, e a Convenção 182 da OIT, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, especifica as condições tratadas como Piores Formas de Trabalho Infantil.

Há ainda o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, em seu artigo

5º, estabelece que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



FOTO: Itaipu Binacional / Divulgação

Fronteira

A localização do Seminário da Justiça do Trabalho em Foz do Iguaçu se justifica pela complexidade do problema do trabalho infantil na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina. A hidrelétrica Itaipu, que possui ampla influência na região, tem sido parceira da iniciativa. De acordo com a desembargadora Rosemarie,

“o apoio financeiro e institucional de Itaipu permitiu melhor desenvolvimento do Seminário e maior capilarização da disseminação do combate ao trabalho infantil, envolvendo vários órgãos governamentais e público diversificado, ampliando a divulgação dos objetivos do programa, inclusive em nível internacional, seja pelo apoio e presença da Itaipu Binacional, seja pela participação dos cônsules das Repúblicas da Argentina e do Paraguai”. O diretor jurídico da hidrelétrica, Luiz Fernando Ferreira Delazari, que participou da abertura do seminário, afirmou que “é missão de itaipu produzir energia com responsabilidade socioambiental, e nesse sentido enquadra-se o apoio a iniciativas como o combate ao trabalho infantil”.